



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00879 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D04DEC34F838561E0ADB00760696A313

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 017-2024
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 231-2024 DISPOE LICENÇA DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 232-2024 DISPOE LICENÇA SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 234-2024 DISPOE LICENÇA DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 235-2024 DISPOE LICENÇA DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 236-2024 REMOÇÃO DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO 237 A 240 REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 1074-2024 COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS .
- PORTARIA SEGAD 044-2024 DISPOE DE LICENÇA DE SERVIDOR
- EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO 076-2023
- PORTARIA EDUCAÇÃO 241-2024 REMOÇÃO DE SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 282/2023 Contrato 017/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: ELIONORA MARIA VICENTE pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.160.282/0001-04

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de ENXOVAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Santo Amaro – Ba, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuência expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2015 – Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 339032 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 150000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

166100 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

– FEAS

Fundamentação legal: art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 231, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **MARIA IZABEL DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 704305, vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 232, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**


RESOLVE:

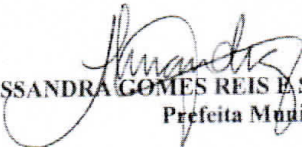
Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **MARIA DOS PRAZERES RAMOS SANTANA**,
matrícula nº 500197, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença
Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 18 de março de 2024.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de
2024.**


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS DA SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 234, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

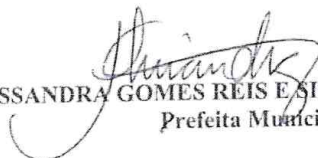
Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª NILMA DE JESUS BARROS, matrícula nº 704060, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 235, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

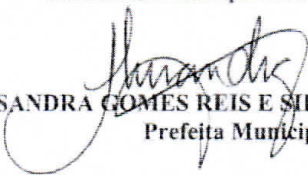
Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 500115, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 236 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

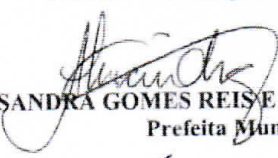
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Srª. **ESMERALDA MARIA DA SILVA**, matrícula 703314, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Francisca Arlinda, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIZE SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 237 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

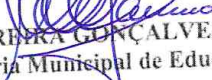
CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

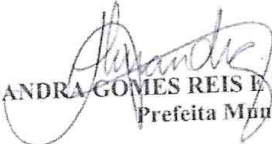
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Sr.ª. MONICA ISABELA DE CERQUEIRA BARRETO, matrícula 500560, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Stela Mutti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 238 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

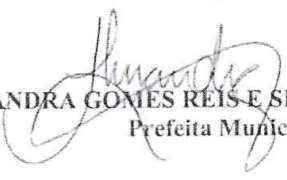
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Srª. SANDRA GOMES DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 703773, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Nazareth Ferreira Falcão, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Professora Francisca Arlinda Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 239 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

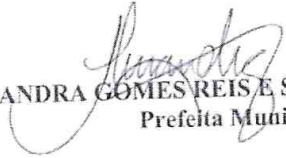
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Sr^{ta}. FERNANDA OTTO DA SILVA PEREIRA, matrícula 703816, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Erotildes Lago Marques Ferreira, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Professor Elpidio Paranhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 240 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Srª. ANETE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 500520, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Maria Aleluia Oliveira, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Circulo Operário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1074, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Institui Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia, designa membros e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens móveis, imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio público municipal.

Art. 2º A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS contará com o apoio de todos os (as) Secretários (as), Chefes de Setores e demais funcionários da Prefeitura, lhe sendo assegurado o fornecimento de materiais de expediente, funcionários e veículos necessários para o andamento dos trabalhos.

Art. 3º O Órgão Gestor dos trabalhos de INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS PÚBLICOS é a Divisão de Controle do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGAD, ficando incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas no presente Decreto.

Art. 4º Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que previamente seja informado, por escrito, à Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias corridos, a partir da data de publicação do presente decreto.

Art. 6º Ficam designados os servidores municipais relacionados para fazer cumprir o objeto da Presente Comissão:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS:

- a) Gisélia de Oliveira Pereira, matrícula 713703;
- b) Liliane Freitas dos Santos, matrícula 713710; e
- c) Priscila da Silva Oliveira, matrícula 713719;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME:

- a) Valdomiro Caldas Filho, matrícula 711320;
- b) Maria do Socorro Ferreira Vasconcelos, matrícula 713314; e
- c) Gabriela de Oliveira Andrade, matrícula 714099;

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SMDS:

- a) Mauricio dos Santos Gonçalves, matrícula 714039;
- b) Marcos Vinicius Bandeira Cunha, matrícula 714022; e
- c) Edvaldo Nascimento dos Santos, matrícula 710352;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

- a) Ailton dos Santos, matrícula 500430;
- b) Felipe Costa do Carmo Dórea da Silva, matrícula 709850; e
- c) Lorena Grazielle das Mercês Santos, matrícula 713516.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD, E, DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NÃO ESPECIFICADOS NOS INCISOS DE I A IV DO PRESENTE DECRETO:

- a) Marcos Antônio de Azevedo, matrícula 500432;
- b) Erivaldo Barros de Oliveira, matrícula 500429; e
- c) Paulo Costa dos Santos Júnior, matrícula 709806.

Parágrafo único. A comissão instituída pelo presente decreto será presidida pelo servidor Marcos Antônio de Azevedo, matrícula 500432, da SEGAD.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,
20 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD N° 044, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado de Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SOLANGE DOS SANTOS BARRETTO DA CRUZ**,
matricula nº 500193, lotada no Setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa, Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Art. 2º A data de início será em 16 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de março de 2024.


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativo


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 076/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **CAETÁ CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Pimentel s/n São Sebastião do Passé/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.666.410/0001-80**, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Alfredo de Salles Garcez**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/ Jurídica CPF/CNPJ sob o nº **096.152.375-15**, e portadora do RG nº 00620197, resolvem firmar o **3.º TERMO DE ADITIVO DE VALOR**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 076/2023, destinado à contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação da orla marítima de Itapema, no município de Santo Amaro/Ba, em obediência ao a Lei nº 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o valor do contrato aditivado em 18,27% conforme justificativa da Secretaria de e parecer Jurídico, em obediência art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente ao 076/2023 e Processo Administrativo nº 010/2023, **conforme planilha anexa**.

Valor do Contrato: R\$ 2.588.941,80 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS, OITENTA CENTAVOS)

Valor do Reajuste em 18,27%: 473.035,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Valor da Supressão 9,91%: 256.658,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO E ONZE CENTAVOS).

Valor do Contrato Atualizado: 2.805.319,29 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVOS INICIAL, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro – Bahia, **07 de março de 2024**.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal
Contratante

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 241 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;


CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

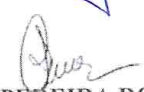
RESOLVE:

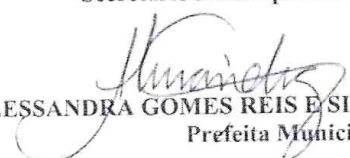
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Srª. ELENISE DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 500128, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Nazareht Ferreira Falcão, para exercícios de suas atividades na Escola Municipal Prado Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal